

**PORTARIA 025/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público Ari Cagol a importância de **R\$ 137,45 (Cento E Trinta e Sete reais e Quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre-RS, para conduzir no dia 23/02/2021, com saída por volta das 07:00hrs e com retorno às 17:00hrs, o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON, que participará de audiência com o Deputado Pedro Westphalen, no seu escritório parlamentar em Porto Alegre/RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON  
PRESIDENTE**